



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002608/20 de 14 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 135.570,00 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0033.2.265 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.	50.650,00
Total da Unidade	50.650,00
Total do Órgão	50.650,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.	6.000,00
Total da Unidade	6.000,00
Total do Órgão	6.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ.	67.920,00
Total da Unidade	67.920,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Total do Órgão 67.920,00

22 - GOVERNADORIA

22.01 - GOVERNADORIA

22.01.04.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

11.000,00

22 - GOVERNADORIA

22.01 - GOVERNADORIA

22.01.04.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

11.000,00

Total do Proj./Ativ.

11.000,00

Total da Unidade

11.000,00

Total do Órgão

11.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

135.570,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descritas,

decorrerão da anulação da parte dos créditos orçamentários como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.365.0032.1.059 - Aquisicao, ampliação, construção, manutenção e reforma c/ recursos FN

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

50.650,00

Total do Proj./Ativ.

50.650,00

Total da Unidade

50.650,00

Total do Órgão

50.650,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

8.000,00

Total do Proj./Ativ.

8.000,00

16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

9.000,00

Total do Proj./Ativ.

9.000,00

Total da Unidade

17.000,00

Total do Órgão

17.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

56.556,53

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

11.363,47



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Total do Proj./Ativ.	67.920,00
Total da Unidade	67.920,00
Total do Órgão	67.920,00
TOTAL REDUZIDO:	135.570,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

